

## ANEXO I

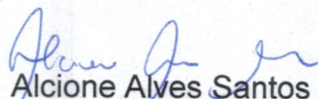
### ATO DE APOSENTADORIA

#### Ato nº 010/2017

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo **artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002**, concede **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88**, com **redação dada pela EC nº 41/2003 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002**, a servidora **Vanessa Maria Moreira Felício Rezende**, matrícula 3217, CPF 300.603.386-87, no cargo efetivo de **Pedagogo, Nível II /Padrão 06**, a partir de 03 de abril de 2017, data em que assinou o requerimento.

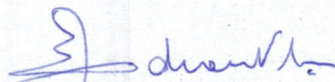
Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Carmo do Cajuru, 24 de abril de 2017.



Alcione Alves Santos

Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela

Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
29/04/17 a 29/7/17  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO